



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia dos pro.
asmas reunidos.
Uba-MG, 30/09/91.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-086/91, em 30 de setembro de 1991.

Em 2º e 3º votações
APROVADO POR 13 (treze) votos a favor
e 01 (uma) abstenção.

Em 08 / 10 / 1991.

Exmº Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Pizzio
Vereador Elipcio Pizzio
Presidente em exercício.

Em 1ª votação
AFROVADO POR 13 (treze) votos a favor e
01 (uma) abstenção de Ed. / 1991.

EM 08 / 10 / 1991

REF.: PROJETO DE LEI Nº 068/91

"Proíbe a alteração de denominação oficial de logradouros, escolas e outros bens públicos no Município de Ubá".

Vereador Elipcio Pizzio

Presidente em exercício - Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através do Projeto de Lei em evidência, os Vereadores Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e Wilian Fernandes Cabral, pretendem a proibição da alteração de denominação oficial de logradouros, escolas e outros bens públicos no Município de Ubá";

2º) - Tal projeto, visa a manutenção das tradições e da homenagem prestada a alguma pessoa ilustre que tenha se destacado, perpetuando a sua lembrança para as gerações futuras;

3º) - Como argumentam na justificativa, tal ato possibilitaria no futuro o esquecimento das pessoas homenageadas, diminuindo o seu valor ou o da homenagem prestada;

4º) - Para finalizar os projetos de mudança de denominação de logradouros e outros, que já se encontram tramitando na Casa, propomos que seja fixada para vigência da Lei objeto deste projeto, o dia 01 de janeiro de 1992.

Com a devida alteração, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzio
Titular

Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente

Cópia ao Exm. Sr. Alvaro A. A. Almeida Balçada
e Miguel P. P. P.
Uba, 30-09-91

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara